



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em

14.11.2017

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.020 de 14 de novembro de 2017.

Autoria: **Mardônio Florentino**

*"Concede Título de Cidadania Luzianiense
ao **Senhor Adalberto Félix de Oliveira**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica por força deste Decreto concedido o Título de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Adalberto Félix de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados no município.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2017.


DIOSCLER LIMA FERREIRA – Presidente


JAQUELINE A. DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária


GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária